



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0263/2017 - AVERBAR, ADICIONAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO
PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DA SILVA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, no que pertine aos requisitos para a incorporação/computação de tempo de serviço e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - AVERBAR, ADICIONAR e INCORPORAR, o tempo de serviço prestado pela servidora pública **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Classe B (Professor Polivalente), mat. 0099-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotada na Secretaria de Educação, no quantum de **1.975** (um mil, novecentos e setenta e cinco) dias, ou seja, **05** (cinco) anos e **05** (cinco) meses, correspondente ao período de **01/02/1992** a **30/06/1997**, sem interrupção, para todos os efeitos, em face da vinculação empregatícia, funcional e financeira, em conformidade aos normativos legais de regência;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 09 de outubro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito